



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Ribeira do Pombal**  
CASA LEGISLATIVA DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**PROJETO DE LEI - 2025**

*Declara de Utilidade Pública a Associação Projeto Juventude do Bairro Vila Operária, município de Ribeira do Pombal - BA*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**, subunidade Federativa do Estado da Bahia, aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Projeto Juventude da Vila Operária, no âmbito do município de Ribeira do Pombal – BA, registrada no CNPJ nº 57.373.373/0001-25, em suas diversas expressões (esporte, cultura e arte), nos termos da Lei Promulgada nº 02/2016.

Art. 2º: O Poder Público Municipal poderá apoiar, incentivar e promover ações que valorizem, preservem e difundam a prática esportiva, reconhecendo o seu valor cultural, social e de importância para saúde pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

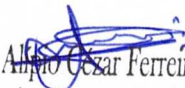
Ribeira do Pombal - BA, 27 de Agosto de 2025.

NADJA MARA RIBEIRO DE SANTANA  
RODRIGUES:48701963520

Assinado de forma digital por  
NADJA MARA RIBEIRO DE SANTANA  
RODRIGUES:48701963520  
Dados: 2025.08.27 10:42:22 -03'00'

**Nadja Mara Ribeiro de Santana Rodrigues**

Vereadora

  
Alípio César Ferreira Junior  
Auxiliar nos serviços legislativos  
Portaria nº 58/2025  
Recab. em  
12.09.2025

Av. Evênci Brito, S/N - Centro – 48.400-000 - Ribeira do Pombal - BA  
- (75) 3276-1919 - Fax: (75) 3276-1648 –  
[www.camamaribeiradopombal.ba.gov.br](http://www.camamaribeiradopombal.ba.gov.br)  
e-mail: [camara@camamaribeiradopombal.ba.gov.br](mailto:camara@camamaribeiradopombal.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**

**Câmara Municipal de Ribeira do Pombal**

**CASA LEGISLATIVA DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

## **JUSTIFICATIVA**

A Associação Projeto Juventude da Vila Operária ao longo dos um ano e cinco meses de existência anos de existência tem prestado relevantes serviços a comunidade da Vila Operária, no município de Ribeira do Pombal, principalmente aos desportistas que ali residem, sejam crianças, adolescentes e também o público adulto.

O esporte é vida e saúde, precisamos reconhecer e valorizar entidades que se dedicam a promover a prática esportiva na nossa comunidade, pois são essas ações que possibilitam uma melhor qualidade de vida nos nossos cidadãos pombalenses, além de afastar nossas crianças e jovens de caminhos tortuosos que os espreita a cada esquina.

Dessa forma a aprovação da presente proposição é uma forma justa de reconhecer essas iniciativas de ação voluntária de membros da nossa sociedade para com isso incentivar a ampliação de ações semelhantes.

Ribeira do Pombal - BA, 27 de Agosto de 2025.

NADJA MARA RIBEIRO DE SANTANA  
RODRIGUES:48701963520

Assinado de forma digital por  
NADJA MARA RIBEIRO DE SANTANA  
RODRIGUES:48701963520  
Dados: 2025.08.27 10:42:50 -03'00'

---

**Nadja Mara Ribeiro de Santana Rodrigues**

**Vereadora**